



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

21/06/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-075/2024

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2023/0000307-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 134/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 105, composto pela EMEF Marechal Deodoro da Fonseca, EMEF Professor Olavo Pezzotti e EMEI Desembargador Dalmo do Valle Nogueira.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 134/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, que tem por objeto a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 105, composto pela EMEF Marechal Deodoro da Fonseca, EMEF Professor Olavo Pezzotti e EMEI Desembargador Dalmo do Valle Nogueira;
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 099344883, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 177/2023 – SEI nº 7910.2023/0002958-1, alterando o valor total do contrato de R\$ 5.883.401,59 – P0, para R\$ 7.297.052,20 – P0, isto é, um acréscimo de R\$ 1.413.650,61;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 24,98% para a EMEI Desembargador Dalmo do Valle Nogueira, 22,50% para a EMEF Profº Olavo Pezzotti e 24,99% para a EMEF Mal. Deodoro da Fonseca em relação ao valor inicial total e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, conforme verifica-se no Quadro Resumo de Alteração de Valor;
4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 103979664, estabelecendo um acréscimo de valor contratual.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 134/SPOBRAS/2023, visando as alterações acima citadas.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 24/05/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 24/05/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DOB- 075/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 24/05/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 05/06/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	---



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 24/06/2024, às 08:33.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 24/06/2024, às 09:30.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 24/06/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105603592** e o código CRC **F3511DD2**.